



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

OFÍCIO DA/GESCONT/053/2023
CONTRATO RUSP Nº 37/2021-RUSP
PROCESSO RUSP Nº 2021.1.00086.1.3 e Volumes

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA FINS
DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO
FIRMADO EM 10/09/2021 ENTRE A USP E A
EMPRESA PLURI SERVIÇOS LTDA.**

1. De acordo com o estabelecido na Cláusula Décima do Contrato, os preços dos serviços serão reajustados em periodicidade anual, contada do “mês de referência dos preços”, de acordo com a fórmula a seguir:

$$R = \left[\frac{IPC}{IPC_o} - 1 \right] \times Po$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPC_o = variação do IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste;

Mês de referência dos preços = Janeiro/2023

Portanto indicamos:

$\frac{IPC/FIPE - JAN/2023}{IPC/FIPE - JAN/2022} - 1 = 7,20 \%$

$$R = Po \cdot 7,20 \%$$

Isto posto, o Preço Unitário Mensal (R\$/POSTO/DIA) do contrato fica reajustado conforme demonstrado abaixo:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Índice

7,20%

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$/M²	FREQUENCIA	COEFICIENTE *	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$/M² REAJUSTADO
				26,1	
1	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 4,27	diária	1	R\$ 4,58
1a	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 2,14	3x/semana	0,5	R\$ 2,29
1b	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 1,41	2x/semana	0,33	R\$ 1,51
1c	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 0,73	semanal	0,17	R\$ 0,78
1d	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 0,34	quinzenal	0,08	R\$ 0,37
1e	Áreas internas: pisos acarpetados	R\$ 0,17	mensal	0,04	R\$ 0,18
SUBTOTAL ITEM 1					
2	Áreas internas: pisos frios	R\$ 4,27	diária	1	R\$ 4,58
2a	Áreas internas: pisos frios	R\$ 2,14	3x/semana	0,5	R\$ 2,29
2b	Áreas internas: pisos frios	R\$ 1,41	2x/semana	0,33	R\$ 1,51
2c	Áreas internas: pisos frios	R\$ 0,73	semanal	0,17	R\$ 0,78
2d	Áreas internas: pisos frios	R\$ 0,34	quinzenal	0,08	R\$ 0,37
2e	Áreas internas: pisos frios	R\$ 0,17	mensal	0,04	R\$ 0,18
SUBTOTAL ITEM 2					
2.1	Áreas internas: sanitários de uso público	R\$ 5,64	diária	1	R\$ 6,05
SUBTOTAL ITEM 2.1					
3	Áreas internas: laboratórios	R\$ 9,42	diária	1	R\$ 10,10
3a	Áreas internas: laboratórios	R\$ 7,82	5x/semana	0,83	R\$ 8,38
3b	Áreas internas: laboratórios	R\$ 4,71	3x/semana	0,5	R\$ 5,05
3c	Áreas internas: laboratórios	R\$ 3,11	2x/semana	0,33	R\$ 3,33
3d	Áreas internas: laboratórios	R\$ 1,51	semanal	0,16	R\$ 1,62
3e	Áreas internas: laboratórios	R\$ 0,66	quinzenal	0,07	R\$ 0,71
3e	Áreas internas: laboratórios	R\$ 0,28	mensal	0,03	R\$ 0,30
SUBTOTAL ITEM 3					
4	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 2,63	diária	1	R\$ 2,82
4a	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 1,32	3x/semana	0,5	R\$ 1,41
4b	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 0,87	2x/semana	0,33	R\$ 0,93
4c	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 0,45	semanal	0,17	R\$ 0,48
4d	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 0,21	quinzenal	0,08	R\$ 0,23
4e	Áreas Internas: almoxarifados / galpões	R\$ 0,11	mensal	0,04	R\$ 0,11
SUBTOTAL ITEM 4					
5	Áreas Internas: oficinas	R\$ 3,07	diária	1	R\$ 3,29
5a	Áreas Internas: oficinas	R\$ 1,54	3x/semana	0,5	R\$ 1,65
5b	Áreas Internas: oficinas	R\$ 1,01	2x/semana	0,33	R\$ 1,09
5c	Áreas Internas: oficinas	R\$ 0,52	semanal	0,17	R\$ 0,56
5d	Áreas Internas: oficinas	R\$ 0,25	quinzenal	0,08	R\$ 0,26
5e	Áreas Internas: oficinas	R\$ 0,12	mensal	0,04	R\$ 0,13
SUBTOTAL ITEM 5					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$/M²	FREQUENCIA	COEFICIENTE *	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$/M² REAJUSTADO
				26,1	
6	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 3,51	diária	1	R\$ 3,76
6a	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 1,76	3x/semana	0,5	R\$ 1,88
6b	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 1,16	2x/semana	0,33	R\$ 1,24
6c	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 0,60	semanal	0,17	R\$ 0,64
6d	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 0,28	quinzenal	0,08	R\$ 0,30
6e	Áreas Internas: saguão / hall / salão	R\$ 0,14	mensal	0,04	R\$ 0,15
SUBTOTAL ITEM 6					
7	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 2,30	diária	1	R\$ 2,47
7a	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 1,15	3x/semana	0,5	R\$ 1,24
7b	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 0,76	2x/semana	0,33	R\$ 0,82
7c	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 0,39	semanal	0,17	R\$ 0,42
7d	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 0,18	quinzenal	0,08	R\$ 0,20
7e	Ár. Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	R\$ 0,09	mensal	0,04	R\$ 0,10
SUBTOTAL ITEM 7					
8	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,23	diária	1	R\$ 0,25
8a	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,12	3x/semana	0,5	R\$ 0,13
8b	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,08	2x/semana	0,33	R\$ 0,08
8c	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,04	semanal	0,17	R\$ 0,04
8d	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,02	quinzenal	0,08	R\$ 0,02
8e	Ár. Externas - varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,01	mensal	0,04	R\$ 0,01
SUBTOTAL ITEM 8					
9	Ár. Externas - coleta de detritos em pátios e área verdes (valor p/hectare equivalente a 10.000m²)	R\$ 0,01	diária	1	R\$ 0,01
SUBTOTAL ITEM 9					
10	Vidros externos - frequência trimestral (acima de 2,70m de altura = c/exposição de risco)	R\$ 1,50	trimestral	1	R\$ 1,61
SUBTOTAL ITEM 10					
11	Vidros externos - frequência trimestral (até 2,70m de altura = s/exposição de risco)	R\$ 1,28	trimestral	1	R\$ 1,37
SUBTOTAL ITEM 11					



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2. Em razão deste Reajuste, o valor atual do contrato na base mensal passa a ser de **R\$ 805.362,98 (oitocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)**.
3. O valor total estimado do contrato para o período de vigência contratual (de 11/10/2022 a 10/10/2023) passa a ser de **R\$ 9.299.906,88 (nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**.
4. O valor total da garantia contratual passa a ser de **R\$ 464.995,34 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, devendo, portanto, ser acrescida em **R\$ 24.664,64 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia, com vencimento para 60 (sessenta) dias depois do término da vigência do ajuste.

São Paulo, 03 de abril de 2023.


ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Seção Técnica de Contratos Terceirizados
Chefe de Seção Técnica
N.º USP 2446637